



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 10296

DE 10 DE MARÇO DE 2025

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A
PROFISSIONAL DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do [\(ID 609064\)](#).

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente aos mês de FEVEREIRO de 2025, a profissional relacionada abaixo:

| Profissional | Quant. Horas |
|---------------------|---------------------|
| Valdirene Mauricio | 8H |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 09:27, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **609425** e o código verificador **4CCA49B0**.

Docto ID: 609425 v1